

MEDIAÇÃO DIGITAL

A JUSTIÇA A UM CLIQUE

O SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DO PODER JUDICIÁRIO

O ACORDO PODERÁ SER HOMOLOGADO PELO JUIZ
E TER FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.



MEDIAÇÃO DIGITAL

A JUSTIÇA A UM CLIQUE

APROXIMA CIDADÃOS E EMPRESAS EM CONFLITO

A Mediação Digital facilita o diálogo entre as partes para a realização de um acordo. A plataforma é gratuita, segura e fácil de usar.

SEU ACORDO TEM VALOR LEGAL

O acordo poderá ser homologado pelo juiz e ter força de decisão judicial.

ACESSE DE QUALQUER LUGAR

Tudo isso sem sair de casa! Acesse por computadores, *tabletes* e *smartphones*. E não se preocupe: só as partes envolvidas têm acesso às informações.

COM OU SEM ADVOGADO

A assistência de um advogado é muito importante. Nas demandas não judicializadas, sua presença será opcional.

ACESSE E CONHEÇA!

WWW.CNJ.JUS.BR/MEDIACAODIGITAL

SIGA ESSE PASSO A PASSO E SOLUCIONE O CONFLITO DE FORMA RÁPIDA E ECONÔMICA

CADASTRE-SE NO SISTEMA MEDIAÇÃO DIGITAL;

Para utilizar o sistema, os cidadãos e advogados precisam efetuar o cadastro e assinar Termo de Compromisso de Uso.

DESCREVA O CONFLITO

O cidadão relata o problema e a empresa responde em até 15 dias corridos.

DIALOGUE COM A OUTRA PARTE

Os cidadãos e as empresas avaliam os argumentos e, juntos, chegam aos pontos necessários para elaboração do acordo.

AVALIE A PROPOSTA

O cidadão não é obrigado a concordar com a primeira proposta apresentada e pode permanecer na negociação. Caso não seja possível o acordo, o cidadão poderá solicitar uma audiência de mediação presencial, caso a demanda não esteja judicializada.

CHEGUE A UM ACORDO

O acordo aprovado deverá ser assinado pelo cidadão e pela empresa. Os advogados, caso tenham participado da negociação, também deverão assinar.

ENCAMINHE A UM JUIZ

O cidadão poderá encaminhar o acordo para o Juiz homologá-lo. Se o Magistrado não verificar nenhum impedimento, pronto! O acordo homologado equivale a uma sentença.